DECISÃO CFO-SEC-83, de 29 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada no dia 19 de dezembro de 2025 no CRO-SP

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do São Paulo (CRO-SP),

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no dia 19 de dezembro de 2025, com votação na modalidade on-line, declarando vencedora a CHAPA 01, para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

1. Karina Monney Peixoto Ferrão de Azevedo – CRO/SP 52978
2. Roberta Suely Siqueira da Silva Spinosa – CRO/SP 67231
3. Marco Antonio Manfredini – CRO/SP 27268
4. Roberto Shigueru Matsuda – CRO/SP 31710
5. Fernando Fialho Versignassi – CRO/SP 75568

II - MEMBROS SUPLENTES

1. Maurício Rebello Moreira Querido – CRO/SP 54691
2. José Carlos Pettorossi Imparato – CRO/SP 38365

3. Rafaela Maiolo Garmes – CRO/SP 119045

4. Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – CRO/SP 75756

5. João Augusto Sant'Anna – CRO/SP 28586

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 29 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCICIO

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO